



Município de Tubarão

DECRETO Nº 6.055, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei nº 1.888/1994, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2021/2025, o qual passa a ser assim constituído:

I – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: *Gabriela Mendes Jeremias*

Suplente: *Elisangela Garcia Braga Teixeira*

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: *Clineide Maria da Silva*

Suplente: *Alcione Formentin Modolon*

Titular: *Adriangela Barreto de Aguiar Viana*

Suplente: *Célio Matias Vargas*

III – Representantes de Pais e Alunos

Titular: *Eliane de Oliveira Rosa Corrêa*

Suplente: *Carla Fiera Ricardo*

Titular : *Luciana Gabardo do Carmo*

Suplente: *Samira Helena Delfino*

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: *Marina Dal Toé*

Suplente: *Jane Dal Bó Falchetti*

Titular: *Jane Pereira Novaes*

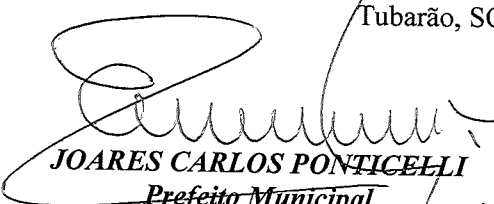
Suplente: *Rudmir Damian*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.114, de 02 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 08 de outubro de 2021.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal